PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4759/2022

SUBSTITUTIVO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 4222/2022

Art. 1 Fica substituído, na sua totalidade, o texto do Projeto de Lei nº 4222/2022 passando a vigorar a seguinte redação:

"EMENTA: **ALTERA A DENOMINAÇÃO DA "RUA I" PARA "RUA BOSQUE DAS FLORES" O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DOS ESQUILOS, PETRÓPOLIS/RJ.**

Art. 1º Altera a denominação da "Rua I" para "Rua Bosque das Flores" o logradouro público, com aproximadamente 140 metros de extensão, tem início no número 150, localizado no encontro com a Rua Fernandes Vieira, dentro do Bairro Vale dos Esquilos, Petrópolis/RJ.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação."

JUSTIFICATIVA

O logradouro Público até então denominado "Rua I" possui nomenclatura que gera confusão e, por conseguinte, divergências sobre a sua localização, uma vez que o símbolo alfabético "I" (maiúsculo) pode ser confundido com o símbolo numérico "1" em algarismos romanos. A fim de evitar este tipo de desordem, é medida que se impõe a alteração sobre a nomenclatura da Rua.

Além de garantir a identidade do logradouro, a partir da denominação, os moradores do local terão melhorias no recebimento e envio de correspondências, bem como na elaboração de documentos que exijam o preenchimento de endereço, evitando maiores confusões em relação à localização. No mesmo sentido, a alteração do nome possibilita à população realizar cobranças no tocante às demandas de infraestrutura, como asfaltamento, iluminação pública, manutenção, entre outras. Não menos importante, uma denominação clara sobre o endereço possibilita o pleno exercício da justiça, garantindo que eventuais demandas de ordem administrativa e jurídica alcancem a ciência de suas partes sem qualquer prejuízo.

O nome "Rua Bosque das Flores" é indicado tendo em vista o requerimento dos próprios moradores locais que, salientam que na localidade existem outras Ruas com nomes de plantas, mantendo o padrão local. No mesmo sentido, é importante justificar que o nome "Rua das Flores", apontado pelos munícipes, já está sendo utilizado para nomeação de outro

Data do Documento: 31/08/2022 - 19:22:55
Data do Processo: 01/08/2022 - 07:36:50
Processo: 4759/2022
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2022009300920011475

endereço, necessário a adequação para "Rua Bosque das Flores". Dada a exposição de justificativas que embasam o presente Projeto de Lei, o Vereador que o propõe coloca sua aprovação sob análise dos nobres Pares, requerendo, desde já, o apoio desta Casa a fim de ver este Projeto aprovado e vigente.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2022



EDUARDO DO BLOG
Vereador